

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

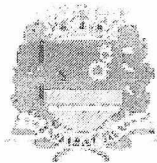
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ata da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei no. 082/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências”.

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, “alínea “d” das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, através da Presidência e da Comissão de Finanças e Orçamento, promoveu no dia 31 de maio de 2024, às 09h, de forma remota, audiência pública para apresentação do Projeto de Lei no. 082/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências”.

A audiência pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício orçamentário de 2024 foi realizada de maneira remota e conduzida pela secretária-adjunta da Fazenda Municipal Paula Fernanda Sciamarelli, que apresentou as diretrizes propostas pelo Poder Executivo, cujo projeto de lei foi disponibilizado à população em 10 de abril de 2023 por meio do canal do Youtube, <https://www.youtube.com/watch?v=KVfB5402S0E>.

Inicialmente, consigne-se que os Editais foram publicados na imprensa oficial do município, 2634, 2635, 2637,2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2647, 2648. Os Vereadores foram cientificados pessoalmente e através do site www.indaiatuba.sp.leg.br. Os munícipes foram devidamente cientificados através dos Editais já referidos, bem com através do site já mencionado. As cópias dos editais e demais documentos probatórios da realização da audiência pública compõem o procedimento arquivado na Secretária desta Casa. O presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, Jorge Luis Lepinsk, abriu a audiência pública com a observação de que ela se refere ao projeto de lei nº 82 de 2023, que dispõe sobre a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a execução do orçamento de 2024. A seguir, Lepinsk passou a palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luiz Carlos Chiaparine, que reforçou as palavras do Presidente e passou a palavra à Secretária-Adjunta da Fazenda Municipal, Paula Fernanda Sciamarelli, que fez a apresentação do projeto de LDO proposto pelo Poder Executivo. A secretária-adjunta da Fazenda Municipal Paula Fernanda Sciamarelli, iniciou sua fala fazendo referência ao art 48 da lei de responsabilidade fiscal LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 e o projeto de lei nº 73 de 2022, que dispõe sobre a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a execução do orçamento de 2024. A secretária-



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

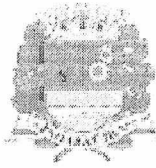
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

adjunta iniciou a apresentação do projeto de lei observando que a LDO é uma das três peças de planejamento orçamentário com periodicidade anual, que orienta e elabora a LOA, feita com base no planejamento macro de médio prazo (o PPA, ou Plano Plurianual), sendo um elo entre esses dois instrumentos, que dispõe entre outros pontos sobre as metas fiscais de receita e despesa, resultados primário e nominal, dívida pública e ajustes na cobrança de tributos, despesas com pessoal, limitação de empenho, etc; dispõe também sobre riscos fiscais, aponta as prioridades do governo para o próximo ano, através da seleção e ajuste anual das metas estabelecidas no PPA, delimita o que é possível realizar no ano seguinte em função da realidade arrecadatória e dos compromissos já assumidos, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas, ou seja, um planejamento para que não se gaste mais do que se arrecada, e se possível deixar uma reserva para acontecimentos imprevistos. "O planejamento do orçamento público é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que serão priorizados pelos poderes". A secretária enfatizou a dificuldade em se planejar mediante o arcabouço de imprevistos no cenário global advindos da pandemia e também com a guerra da Ucrânia, elencou alguns pontos da macroeconomia que devemos considerar para esse planejamento como pressão inflacionária e taxa de juros elevada. Ainda tratando de macroeconomia, um dos indicadores mais relevantes para a elaboração da LDO é o PIB, que indica o conjunto de riquezas produzidas em um determinado território, e o Brasil, fazendo um comparativo nos anos de 2022 para 2021 registrou um crescimento de 2,9%, tendo um grande impulso no setor de serviços devido aos estímulos fiscais junto com o chamado "efeito reabertura", com o retorno do funcionamento dos bares, restaurantes e outras atividades, que impulsionou o consumo. O desemprego, segundo o IBGE registrou uma queda de 9,3% em 2022, o menor patamar desde 2015, superando o patamar pré-pandemia, porém a qualidade de emprego piorou, atingindo número recorde de empregados sem carteira assinada (trabalho informal). Ainda dentro do cenário macroeconômico, a inflação do Brasil fechou 2022 em 5,79% (IPCA), houve queda comparado a 2021, porém ficou acima do teto que é de 5%, mas ainda que tenha fechado acima do teto da meta, merece um destaque, pois foi bem inferior aos países da Zona do Euro (Alemanha, Austrália, Estados Unidos, Canadá e França). Para 2023, o mercado financeiro vem alterando a previsão de inflação, sendo que a expectativa está próxima dos 6%. Em se tratando da taxa básica de juros da economia (SELIC), onde, para se alcançar a meta inflacionária, o Banco Central eleva ou a reduz, a mesma vem sofrendo sucessivos aumentos, encerrando o exercício de 2022 em 13,75% e para 2023 a expectativa é que encerre em 12,75%. Na perspectiva municipal, a secretária-adjunta expôs que, ao contrário do que o senso comum sinaliza, o orçamento não é uma peça financeira. Ela possui uma estimativa de receita, "estimada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

de acordo com uma série de critérios técnicos, visando sua efetiva arrecadação". A estimativa é realizada ao longo do exercício, contanto que nenhum evento extraordinário ocorra, pois, para isso é necessário acompanhamento diário, não somente na área técnica, mas também dos responsáveis na tomada de decisões, porque tão importante quanto planejar, é se adaptar. Em resumo, toda variação na arrecadação das receitas, sejam elas de origem federal, estadual ou municipal terão impacto no cenário econômico e influenciará na administração pública. Partindo para o detalhamento da peça orçamentária propriamente dita, a secretária esclarece que a LDO é composta segundo anexo de riscos fiscais, anexo de metas fiscais, anexo da estrutura orçamentária, descrição dos programas governamentais e unidades executoras. Os anexos (1 e 2) das metas fiscais apresenta a estimativa de receitas e despesas da ordem de R\$ 1.783.26.000,00 para o exercício de 2024, já excluindo as fontes do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). A dívida consolidada (longo prazo) é projetada na ordem de R\$ 69 milhões. Contudo, superamos o planejado, fechamos 2022 com superávit. (3). No anexo comparativo com os 3 exercícios anteriores, mesmo exibindo alguns resultados negativos, decorrentes de uma operação de crédito realizada, foi mantido o equilíbrio das contas públicas. (4). Referente ao patrimônio líquido, Paula apresentou um anexo específico, onde pudemos observar uma redução devido ao patrimônio líquido do SEPREV, especialmente das provisões previdenciárias, à medida que vão sendo concedidas novas aposentadorias, porém, para fins de patrimônio público, eles têm finalidades distintas e em nada compromete o equilíbrio das contas públicas. (5). O anexo em que se trata de alienação de ativos, que via de regra, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, todo valor que o município recebe com a alienação de bens, deve este ser aplicado com a aquisição de outros bens, sendo assim, os recursos arrecadados com alienação de bens no exercício de 2022 já foram aplicados em 2023 em investimentos e amortização da dívida com investimentos anteriores. (6). Esse demonstrativo Paula nos apresentou receitas e despesas previdenciárias do SEPREV e que diz respeito especificamente aos pensionistas. (7). A estimativa e compensação da renúncia de receita que trata esse anexo, são benefícios concedidos por lei para parte da população e são subtraídas da previsão da receita, não podendo o município contar com esse recurso, embora ocorra o lançamento. (8). Finalizando os anexos das metas fiscais, a secretária-adjunta explica que a margem de expansão conforme consta no demonstrativo é nula, pois ao mesmo tempo que contamos com a correção dos tributos, existe o dissídio dos servidores e contratos que são reajustados, dessa forma, não existe uma margem com folga a ser registrada além do que já está programado. Já o anexo da estrutura orçamentária se assemelha a um organograma de forma a demonstrar como se organiza o município, contendo os órgãos, autarquias, fundações, o poder legislativo, as secretarias do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

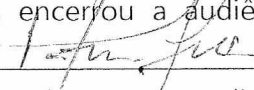
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

âmbito do executivo, entre outros. Os anexos de metas e prioridades dependem da vigência do PPA e citou a estrutura dos programas de ações de cada secretaria. Paula também apresentou o processo de planejamento estratégico e orçamento, onde se realiza um levantamento de diagnósticos que consiste em verificar a situação atual em que se encontra determinado PROGRAMA da administração municipal, apontar suas carências e inclui-las nos programas abrangidos pelo PPA e LDO. Por fim, a secretária apresentou os instrumentos de participação popular por meio dos quais os cidadãos podem fazer perguntas ou apresentar sugestões para a execução orçamentária. As propostas podem ser remetidas à Secretaria da Fazenda. Com isso, o Executivo terá condições de avaliar sugestões para todas as peças de planejamento. A ferramenta "Planejamento Interativo" está disponível no link www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento.

Terminada a apresentação técnica, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luiz Carlos Chiaparine, agradeceu à secretária-adjunta pela explanação e ressaltou a importância da participação dos munícipes na elaboração das peças de planejamento municipal. Na sequência, o presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, Pepo Lepinsk, encerrou a audiência agradecendo a todos. Nada mais havendo para tratar, eu  (Patrícia Felix), Ouvidora, lavrei a presente Ata, a qual vai subscrita por quem direito.



Jorge Luis Lepinsk



Dr. Luiz Carlos Chiaparine

